

CORREIO JURÍDICO

POR MARTHA IMENES



Planos têm que cobrir imprevistos em cirurgia estética

Plano tem que arcar com despesa emergencial, diz STJ

Plano de saúde é obrigado a cobrir imprevistos de cirurgia plástica mesmo realizada em hospital particular. O entendimento é do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao decidir sobre ação ajuizada por uma paciente contra um hospital e um plano de saúde. Ela alega que teve que custear os procedimentos de emergência – hemograma e transfusão de sangue – realizados durante uma cirurgia plástica eletiva. A paciente pediu para não ter de pagar a conta apresentada pelo hospital em relação a esses procedimentos de emergência, além de indenização por danos morais. O recurso chegou ao STJ após o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) não acatar a apelação feita pela defesa da paciente.

Parecer da relatora

A ministra Nancy Andri ghi, da Terceira Turma do STJ, relatora do caso, reconheceu que ficou comprovada uma complicação que exigiu atendimento imediato para preservar a integridade física da paciente. “O artigo 11 da Resolução Normativa 465/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) dispõe que os planos devem cobrir tratamento de complicações clínicas e cirúrgicas, mesmo que decorram de procedimentos não cobertos, desde que os procedimentos necessários estejam no rol da ANS”, escreveu a ministra.



Curso promovido pela Corregedoria-Geral será em SP

Corregedoria-Geral dará curso de segurança institucional

Nesta quarta-feira (10), a Corregedoria-Geral da Justiça Federal e o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) iniciam, em formato híbrido, o II Curso de Ações de Acompanhamento para Autoproteção de Magistradas (os). A programação será iniciada de forma virtual, pela plataforma Zoom, e seguirá de 15 a 18 de setembro, presencialmente, na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), em São Paulo (SP).

Proteção de magistrados (as)

As práticas são direcionadas à proteção de magistradas(os) e de seus familiares, priorizando estratégias que previnam e interrompam riscos sem confronto físico direto. Com 28 vagas para magistradas(os) da Justiça Federal indicadas(os), a capacitação terá carga horária de 32 horas-aula, e integra as iniciativas do CEJ/CJF para aprimorar a segurança institucional do Judiciário. Para mais informações, acesse a página do curso no Portal do CJF (<https://www.cjf.jus.br/cjf>).

Publicação de artigos no TJDF

O processo seletivo de artigos científicos para a Revista de Doutrina Jurídica (RDJ) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) está com inscrições abertas até o dia 30 de novembro, às 23h59. Os trabalhos devem ser enviados por meio do sistema Open Journal Systems (OJS), disponível na página da Revista Jurídica do TJDF. A chamada pública contempla artigos inéditos, originais e inovadores, com impacto acadêmico ou institucional para a Justiça Comum Estadual.



Imóvel estará no leilão da Justiça Federal que será realizado de forma virtual nos dias 16 e 18 de setembro

Por Martha Imenes

A Justiça do Trabalho fará um leilão para o pagamento de dívidas trabalhistas, que acontecerá em duas datas: 16 e 18 de setembro. O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2), com sede em São Paulo, leiloará em todo o estado 5.058 itens, que poderão ser arrematados virtualmente a partir das 10h por meio do site www.fidalgoleiloes.com.br. Os descontos poderão chegar a 80% do valor da avaliação inicial, com possibilidade de parcelamento em até 30 vezes. O edital do leilão está publicado no site do leiloeiro. Do total de ofertas, são 170 bens imobiliários, entre casas, apartamentos, terrenos, salas e galpões comerciais, 45 veículos, 56 móveis, 26 equipamentos/maquinários, 537 acessórios e 4.224 garrafas de bebidas, como whisky, licores e vinhos chilenos e italianos. “Este é um dos leilões mais abrangentes que já organizamos para a Justiça do Trabalho. A variedade é impressionante: temos desde apartamentos em Pinheiros e Vila Olímpia, na capital paulista, até terrenos no litoral, veículos e uma seleção de mais de 4 mil garrafas de whisky, vinhos e licores importados. É uma oportunidade para diferentes tipos de investidores encontrarem exatamente o que procuram”, destaca o leiloeiro Douglas Fidalgo.

Leilão: TRT2 tem 5 mil itens. Desconto pode chegar a 80%

Justiça do Trabalho tem oportunidades para bens variados, como casas, terrenos e carros

Para o dia 18, em Jandira, região metropolitana de São Paulo, um apartamento avaliado em R\$ 250 mil é oferecido por R\$ 75 mil. No Guarujá, litoral paulista, é possível arrematar por R\$ 380 mil um apartamento avaliado em R\$ 950 mil.

128,2 mil e ofertada a partir de R\$ 34,4 mil. Das 4.224 garrafas de bebidas, 21 são do licor Frangelico e seis do licor 43 Baristo, 21 do whisky Jack Daniels, 3.456 do vinho chileno Marques de Nevado e 720 do vinho italiano Negroamaro.

Destaques

Entre os destaques do leilão virtual da Justiça do Trabalho no dia 16 são: um terreno de 329,05m² em Pinheiros, na capital paulista, com lance inicial de R\$ 960 mil. Ainda na cidade, um apartamento de 82,3m², localizado na Vila Olímpia, é ofertado a R\$ 320 mil.

Automóveis

Na relação dos veículos, está em destaque para o dia 16 uma Land Rover Evoque Prestige 5D, ano/modelo 2013/2014, avaliada em R\$ 103 mil, com lance inicial de R\$ 51,5 mil. Já no dia 18, uma Fiat Toro Ranch AT9 D4, ano/modelo 2019/2020, avaliada em R\$

SERVIÇO

1º Leilão: 16 de setembro, com início às 10h
2º Leilão: 18 de setembro, com início às 10h
Mais de 5 mil oportunidades com até 80% de desconto
Contato: (11) 2653-0553 / (11) 2653-8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

CNJ atualiza o sistema de inspeções no sistema prisional

Luiz Silveira/CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anunciou o novo Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Cniep), plataforma em operação desde 2009 que unifica o registro de inspeções penais no país. A atualização é parte do plano Pena Justa e acompanha a nova metodologia de inspeções judiciais em ambientes de privação de liberdade, com melhorias no processo de coleta, análise e monitoramento de dados sobre as condições de custódia no país a partir da Resolução CNJ 593/2024.

O Cniep foi criado pelo CNJ para ampliar a atuação na política judiciária nacional, atenta ao agravamento da situação penal, permitindo um raio-x do sistema prisional brasileiro na perspectiva do Judiciário. “O novo Cniep reforça o compromisso do CNJ com essa qualificação constante, apoiando o Judiciário a avaliar aspectos essenciais para a qualificação das unidades e colocando o Brasil na vanguarda da gestão e do monitoramento penitenciário no contexto do Pena Justa”, explica o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), Luís Lanfredi. O novo Cniep seguirá produzindo um repositório de docu-



Inspeção judicial em unidade prisional em Aparecida de Goiânia, em Goiás

mentos sobre as inspeções mensais previstas em lei, realizadas por magistradas e magistrados de todo o país, agora com integração à nova metodologia e aos indicadores mais detalhados. Enquanto o Cniep permanece restrito a integrantes da magistratura, qualquer pessoa poderá acessar os dados públicos por meio do Geopresídios, que também passará por atualização em outubro. Haverá novidades como mapas interativos das unidades prisionais, relatórios detalhados por tema e construtor interativo de dados abertos, permitindo downloads em diversos formatos.

Apoio à magistratura

O novo Cniep atualiza recursos de usabilidade, como marcas de progresso que indicam quanto já foi preenchido do formulário e a reorganização por fontes de verificação. O sistema permitirá o compartilhamento do preenchimento com servidores auxiliares e a inclusão de registros fotográficos. Além disso, foram desenvolvidos perfis específicos para corregedorias e grupos de monitoramento e fiscalização (GMFs) editarem informações do cadastro de estabelecimentos. Também está previsto o recurso

de preenchimento off-line — medida essencial diante da possível instabilidade de internet em unidades prisionais. O Cniep funciona, ainda, como fonte administrativa para os cadastros de estabelecimentos prisionais do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0), sistema do CNJ que registra informações sobre pessoas presas, procuradas ou em cumprimento de medidas penais. Ao utilizar o novo sistema, o magistrado que realiza a inspeção poderá escolher uma unidade prisional e iniciar a coleta de informações.